

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial do Município de Montes Claros o concurso Comida di Buteco, evento de grande relevância cultural, gastronômica e econômica.

Reconhecido nacionalmente, o evento promove a valorização dos bares tradicionais e da culinária regional, estimulando o empreendedorismo e fortalecendo de pequenos negócios, que são fundamentais para a economia local.

Além disso, o concurso atrai visitantes, movimenta o setor de serviços e contribui significativamente para o turismo e a geração de emprego e renda no município.

Importante destacar que cidades como Belo Horizonte já reconheceram oficialmente o evento, consolidando-o como parte de seu calendário cultural, o que reforça a importância de iniciativa semelhante em Montes Claros.

Dessa forma, a proposta visa institucionalizar e valorizar um evento já consolidado no município, garantindo maior visibilidade, apoio e fortalecimento dessa importante manifestação cultural e econômica.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Montes Claros, 06 de Abril de 2026


Eduardo Preto
Vereador

EDUARDO PRETO

Eduardo Vinícius Soares Ferreira